

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004188/23 de 22 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.521,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
0011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0495 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0530 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	25.000,00
---	-----------

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0580 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0660 (0660).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	2.521,00
---	----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0671 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0704 (0704).0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	3.000,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0443 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
--	----------

0445 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	2.000,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0446 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

Superávit financeiro

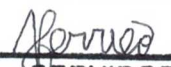
61.521,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 22 / 09 / 2023

SERVIDOR